

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 019

Processo nº 007/2016

Projeto de Lei nº 005/2016

Interessado: Câmara Municipal Itapevi

Assunto: Concede denominação da Rua: Oceano - Bairro Chácara Santa Cecília, para Rua "Nelson Maciel".

Autor: José Lemes Jorge

Contem Emenda

Autuado em 04/16

Lei nº 2.386 de 30 de março de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 05/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☒	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
12/02/2016	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO Em Plenário	
08 MAR 2016	
Presidente	

Concede denominação de Rua Nelson Maciel á atual Rua Oceano no Bairro da Chácara Santa Cecília – Itapevi – SP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Atual Endereço de Rua Oceano, localizado no Bairro Chácara Santa Cecília, neste Município, passa a denominar-se “**Rua Nelson Maciel**”.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de Fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
11 FEV 2016	
Assinatura	

José Lemes Jorge (Jorge da Farmácia – PRP)
Vereador

Justificativa

“A futura Lei, visa tão somente prestar as devidas honras a que direito, como é o caso do Senhor “**Nelson Maciel**”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

039

Nasceu na cidade de Tarumã - Assis, Estado de São Paulo, no ano de 1950. Sr.^o Nelson Maciel de família humilde, cujo pai Joaquim Maciel teve seis filhos, trabalhou como mestre de obras em construções importantes para distribuição de Energia Elétrica (usinas hidrelétrica). A mãe Nair Maciel, trabalhou como telefonista na Cidade de Marília, após casamento, dedicou-se aos cuidados com a casa e os filhos. Sr.^o Nelson aprendeu a profissão do pai (Carpinteiro), o qual exerceu por pouco tempo.

Casou-se com Maria Jose do Nascimento Filha, na década de 70, tiveram duas filhas. Em 1980 mudou-se para Itapevi, sendo um dos primeiros moradores do Bairro Chácara Santa Cecilia. Nessa época, o Bairro já tinha mais de dez famílias, porém não existia os postes ou a estrutura que permitisse a instalação de água e luz. Sr.^o Nelson Maciel junto com o morador Sr. Romildo, morador da Rua Reta conseguiu a autorização para que a Eletropaulo realizasse a ligação elétrica. Como a casa do Sr.^o Nelson Maciel e a casa do Sr.^o Romildo ficavam próximas ao último poste que conduzia a energia elétrica, estas, foram as primeiras casas do bairro a ter energia elétrica. Porém, o problema continuava para as outras pessoas, as quais não conseguiram a autorização da tão sonhada energia elétrica. Mas, Sr. Nelson deu um jeitinho, cedeu para mais de dez famílias da região a energia da sua casa, mesmo sabendo que era contra lei. A bondade desse homem na época, ajudou vários moradores do Bairro.

No ano de 1982, com muito esforço, duas professoras Sr.^a Maria da Soledade e Sr.^a Maria das Graças davam aulas na casa do Sr.^o Nelson Maciel a qual fora transformada na primeira escola de Mobral e pré – escola no Bairro Chácara Santa Cecilia. As condições eram precárias, mas as duas salas de aulas, estavam sempre cheias pelas crianças que muitas vezes vinham sem alimentação. A pré – escola em 1988 já atendia em dois horários, sendo necessário um local maior que pudesse atender a necessidade da população.

Recebeu o carinho e amor dos filhos e de todos os amigos até o final, recompensa valiosa e merecida por toda sua vida de serenidade e amor ao próximo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

049

Este é um breve resumo da historia do Srº Nelson Maciel, homem forte e batalhador e com muita honestidade e determinação, enfrentou e venceu a vida e hoje merece a nossa admiração e nosso muito obrigado. Srº Nelson Maciel, veio a falecer no dia 20/05/1996 , vítima de Septicemia , Cirrose hepática.

A denominação da “**Rua Nelson Maciel**” deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade .

Posto isso peço a aprovação desse projeto, para que possamos demonstrar mesmo que um pequeno gesto, nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de Fevereiro de 2016.



José Leme Jorge

Vereador Jorge da Farmácia - PRP



Fls. nº 10
Proc. nº 30682/15
Ass. [assinatura]

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua Oceano, loteamento denominado São João- Município de Itapevi-SP

Processo: 25094/2015

Rua Oceano, do loteamento denominado Chácara Santa Cecília, localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.141, na malha 61**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva e final na Estrada da Pedreira, na extensão de 170,00 metros. Segue pelo eixo da referida via no sentido Nordeste (NE) -Sudoeste (SO) na distância de **170,00 metros**.

Confrontações: **Lado esquerdo:** Com os lotes 4C, 4D-1, 4D-2, 4E, 4F, 4G, 13H, 13G, 13F, 13E, 13D, 13C, 13B2, 13B1e 13 A.

Lado Direito: Com os lotes 3D, 3E, 3F, 3G-A, 3G-B, 3H, 3I, 12 area, 12-H, 12G, 12F, 12E, 12D.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 29 de janeiro de 2016.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CREA nº 5063557/194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil CREA 0800929610
Secretario
Desenvolvimento Urbano



069

Fls. nº	17
Proc. nº	030852/2015
Ass.	

CERTIDÃO nº. 025/2016
Processo nº 030852/2015

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Eng.º Walter Tanoue Hasegawa, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador **José Lemes Jorge (Jorge da Farmácia)**, através do processo administrativo nº**030852/2015-P.M.I.**, protocolado em 10 de dezembro de 2015, que a "**Rua do Oceano**", localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado "**Chácara Santa Cecilia**", e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, como Rua Nelson Maciel, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Itapevi, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2016.

Walter Tanoue Hasegawa
Eng.º Civil CREA 0600929610

Secretário de Desenvolvimento Urbano

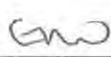


CERTIDAO

089

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI nº 005/2016**, foi autuado e registrado como processo número 007/ 2016.

Itapevi, 12 de FEVEREIRO de 2016.


Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do EXPEDIENTE da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 16/02/2016 após o que, deverá ser encaminhado às Comissões Competentes.

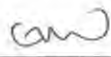
Itapevi, 15 de FEVEREIRO de 2016.


Julio César Portela
Presidente

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI foi lido no EXPEDIENTE.

Itapevi, 16 de FEVEREIRO de 2016.

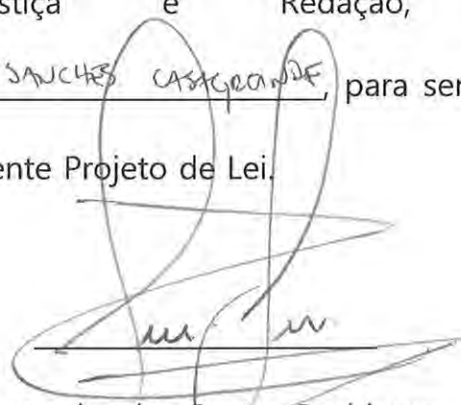

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr(a).

EDUARDO SAUCHES CASAGRANDI para ser Relator

(a) do Presente Projeto de Lei.



Alexandre dos Santos Rodrigues

Presidente da Comissão Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 005/2016

109

Ementa: *Concede denominação de Rua Nelson Maciel à atual Rua Oceano no Bairro Chácara Santa Cecília - Itapevi - SP, e dá outras providências.*

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Jorge da Farmácia que pretende denominar de *Rua Nelson Maciel à atual Rua Oceano no bairro Chácara Santa Cecília*.

O Projeto está **devidamente** instruído, em sintonia com os princípios que regem o Processo Legislativo, e de acordo com as normas Regimentais.

Contém Emenda Modificativa ao art. 1º da Comissão de Justiça e Redação com o intuito de adequar a redação sem, no entanto, mudar o seu objeto.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do município.

O objetivo do Projeto é homenagear figura ilustre do nosso município que dedicou a sua vida a fazer o bem sempre lutando por melhorias no bairro onde morava.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

119

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão – constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos –, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município.

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua a Lei Complementar 005/2000 deste município, e instruído com os documentos necessários para sua denominação.

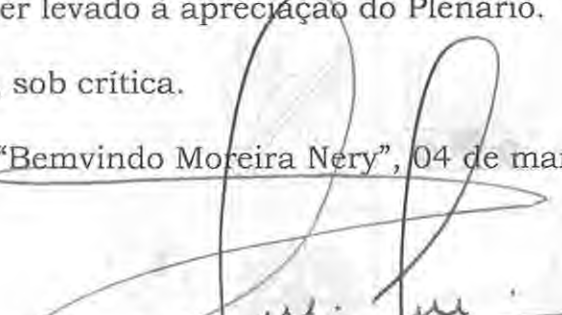
Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III – DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Plenário.

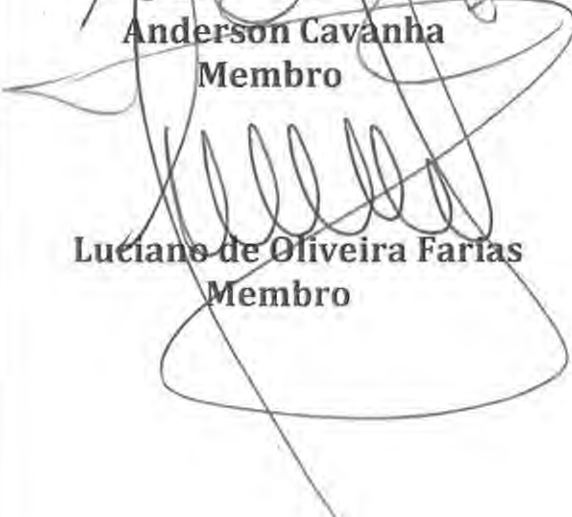
Ê o parecer, sob crítica.

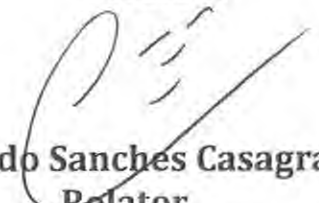
Sala das Sessões “Bemvindo Moreira Nery”, 04 de março de 2016


Alexandre dos Santos Rodrigues
Presidente


Anderson Cavanha
Membro


Inácia Maria Nunes dos Santos
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Eduardo Sanches Casagrande
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

129

EMENDA Nº 01/2015, AO PROJETO DE LEI Nº 05/2016

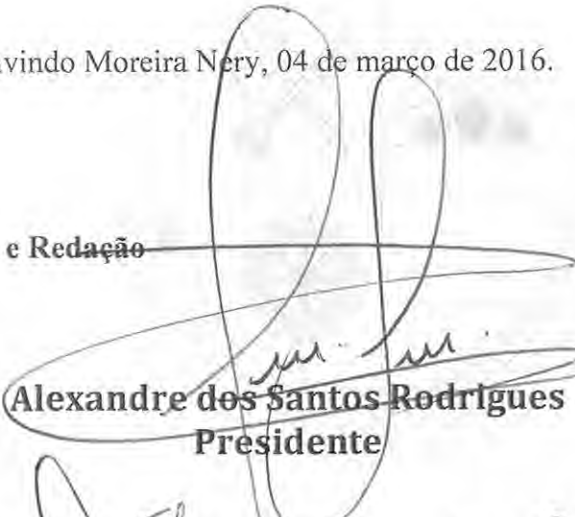


Pelo presente e na forma do art. 177 inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, **Propomos Emenda Modificativa ao artigo 1º** do Projeto de Lei nº 05/2016 que assim passa a dispor:

"Art. 1º Fica denominado Rua Nelson Maciel, a atual Rua Oceano, localizada no Bairro Chácara Santa Cecília, neste Município."

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de março de 2016.

Comissão de Justiça e Redação


Alexandre dos Santos Rodrigues
Presidente


Anderson Cavanha
Membro


Inácia Maria Nunes dos Santos
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Eduardo Sanches Casagrande
Membro

CERTIDÃO

432

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 04 de março de 2016.


Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 08/03/2016.

Itapevi, 07 de março de 2016.


Julio César Portela
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

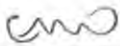
1 - o presente PROJETO DE LEI Nº 005/2016, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

2- foi aprovada à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 005/2016, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

3- foi expedido AUTÓGRAFO Nº 004/2016, referente ao Projeto de Lei nº 005/2016, de autoria do Poder Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, 08 de março de 2016.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

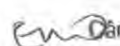

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 2.386, de
30 de março de 2016.

Itapevi, 01 de abril de 2016.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi


Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

4ª Sessão Ordinária de 08 de março de 2016

Ordem do Dia

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Normal/Urgente	Simbólica/Nominal	Nominal/Secreta	SIM	13
3	5	0	N	N	N	NÃO	0
Descrição						ABST.	0
Projeto de Lei nº 005/2016						VOTOS	13
Proponente						Status	
Legislativo Municipal						CONCLUÍDO	
Emenda						...	

Início votação	Término votação	Duração votação	Presentes	Ausentes
11:11:13	11:11:52	00:00:38	13	4

Parlamentar	Partido	Hora voto	Voto
1 GORDO CARDOSO	PSDB	11:11:47	S
3 ALEXANDRE RODRIGUES	PSB	11:11:19	S
4 BRUXÃO DO TÁXI	PR	11:11:26	S
5 TONI DA GENTE	PSC	11:11:19	S
6 PROF. CAMILA GODÓI	PSB	11:11:18	S
7 TICO	PR	11:11:24	S
9 CASÃO	PRB	11:11:25	S
10 TININHA	PSD	11:11:19	S
11 FABINHO	PV	11:11:18	S
12 INACIA N. DOS SANTOS	PV	11:11:27	S
13 CHAMBINHO	PSC	11:11:27	S
14 JORGE DA FARMÁCIA	PRP	11:11:21	S
16 BOLOR	PSD	11:11:22	S



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

4ª Sessão Ordinária de 08 de março de 2016

Ordem do Dia

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Normal/Urgente	Simbólica/Nominal	Nominal/Secreto	SIM	13
4	6	0	N	N	N	NÃO	0
Descrição						ABST.	0
Emenda nº001 ao Projeto de Lei nº005/2016						VOTOS	13
Proponente						Status	
Legislativo Municipal						CONCLUÍDO	
Ementa							

Início votação	Término votação	Duração votação	Presentes	Ausentes
11:13:18	11:14:29	00:01:10	13	4

Parlamentar	Partido	Hora voto	Voto
1 GORDO CARDOSO	PSDB	11:13:25	S
3 ALEXANDRE RODRIGUES	PSB	11:13:36	S
4 BRUXÃO DO TÁXI	PR	11:13:48	S
5 TONI DA GENTE	PSC	11:13:36	S
6 PROF. CAMILA GODÓI	PSB	11:13:25	S
7 TICO	PR	11:13:24	S
9 CASÃO	PRB	11:13:43	S
10 TININHA	PSD	11:13:25	S
11 FABINHO	PV	11:13:36	S
12 INACIA N. DOS SANTOS	PV	11:13:29	S
13 CHAMBINHO	PSC	11:13:42	S
14 JORGE DA FARMÁCIA	PRP	11:13:25	S
16 BOLOR	PSD	11:14:19	S



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

AUTÓGRAFO N° 004/2016

Projeto de Lei n° 005/2016 - do Legislativo

189

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTOR: JOSÉ LEMES JORGE - PRP.

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA NELSON MACIEL À ATUAL RUA OCEANO NO BAIRRO CHÁCARA SANTA CECÍLIA - ITAPEVI-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1° Fica denominado de Rua Nelson Maciel a atual Rua Oceano, localizada no Bairro Chácara Santa Cecília, neste município.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 08 de março de 2016.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente

CAMILA GODÓI DA SILVA
1ª Secretária

Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Itapevi

RECEBIDO

09 / 03 / 16

Lucyane

Funcionário SG

16.45h



189

LEI Nº2.386, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR,
JOSÉ LEMES JORGE - PRP.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA NELSON MACIEL
À ATUAL RUA OCEANO NO BAIRRO CHÁCARA
SANTA CECÍLIA - ITAPEVI-SP, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do
Município de Itapevi/SP, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Nelson
Maciel a atual Rua Oceano, localizada no bairro Chácara
Santa Cecília, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução desta Lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 de março de 2016.


JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado
no lugar de costume e registrado em livro próprio, na
Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de Março de 2016.


MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO